

## ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 21 de fevereiro de 2025

## **DECRETO**

## **DECRETO Nº 04/2025**

HOMOLOGA O
RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2024 PMP/PB E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piancó – Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o relatório de finalização do Concurso da Prefeitura Municipal de Piancó para diversos cargos, apresentado pela Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público lançado através

do Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2024.

Art. 2º Fica determinado à Secretaria de Administração e Gestão Pública a tomada de todas as providências necessárias para a publicação definitiva do resultado final, dando ampla divulgação, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

Art. 4°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piancó, em 21 de fevereiro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

**Prefeito**